

PREGÃO ELETRÔNICO 092/2021

Processo Administrativo E-DOC N° 5959/2021

ESCLARECIMENTO N° 03

DÚVIDAS:

1) *Suporte de montagem: Para tubo de 2".*

Gostariamos de entender do que se trata este suporte e sua utilidade?

Invólucro: Aço Carbono – Primer Epoxy, Acab. Poliuretano RAL 9006;

A pintura das superfícies internas e externas, exceto as construídas em aço inoxidável, em material não ferroso ou sintético, deverá ser eletrostática em epóxi fundido, ASTM D345-76 (revestimento de 100% e aprovado pelo FDA/USA ou organização similar de renome internacional).

Em ambas as partes acreditamos ter um direcionamento, pois a pintura está com descrições específicas e o invólucro está com sua composição de determinado material. Solicito a retirada destas partes para que não permaneça esse direcionamento.

Haverá inspeção independente da verificação executada pelo controle de qualidade do fabricante e terá por finalidade verificar a boa qualidade dos medidores de vazão e outros requisitos de qualidade exigíveis para o funcionamento adequado. Se durante a execução dos testes, qualquer unidade não atender aos requisitos especificados e, propostos, deverá o fabricante executar as necessárias modificações e os testes serão repetidos até que se obtenha funcionamento satisfatório.

A inspeção poderá ser feita em laboratório credenciado no Brasil?

RESPOSTA :

1. Desconsiderar o suporte de montagem para tubo 2";

2. Não há direcionamento. Basta observar o que dizem as especificações:

"A adequada seleção de materiais para o equipamento é de inteira responsabilidade do Fornecedor. Quando houver material indicado para determinado componente, deve ser entendido como preferencial e de padrão mínimo aceitável de qualidade para a DESO. É obrigatório ao Fornecedor indicar materiais equivalentes ou superiores aos aqui listados."

Desse modo, o fornecedor deve indicar e justificar as especificações de materiais substitutos, equivalentes ou superiores aos especificados pela DESO.

3. A inspeção poderá ser feita em laboratório credenciado no Brasil.

Pedro Gilmar de Gois
Pregoeiro-DESO